



VALORES DAS DIÁRIAS CONFORME LEI MUNICIPAL [572/2022](#)

DENTRO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CARGO	VALOR (R\$)
Prefeito Municipal	800,00
Vice-Prefeito, Secretários Municipal, Administradores, R\$-400,00 Advogados e Contadores	400,00
Diretores de Departamento	300,00
Demais Servidores	250,00

FORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (EXCETO BRASÍLIA)

CARGO	VALOR (R\$)
Prefeito Municipal	900,00
Vice-Prefeito, Secretários Municipal, Administradores, R\$-400,00 Advogados e Contadores	550,00
Diretores de Departamento	350,00
Demais Servidores	300,00

BRASÍLIA – DF

CARGO	VALOR (R\$)
Prefeito Municipal	1.000,00
Vice-Prefeito, Secretários Municipal, Administradores, R\$-400,00 Advogados e Contadores	700,00
Diretores de Departamento	600,00
Demais Servidores	400,00